



***Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões***  
Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

**INDICAÇÃO Nº 72/2024**

**EMENTA**

INDICAMOS AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A INSTALAÇÃO DE BEBEDOURO NAS PRAÇAS PÚBLICAS.

**PROTOCOLO GERAL**

Nº \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**INDICAÇÃO**

Indicamos ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite ao setor competente a instalação de bebedouro nas praças públicas em que foram construídos os brinquedos (playground).

**JUSTIFICATIVA**

A falta de bebedouro com água potável junto às praças que foram construídos os brinquedos (playground), afeta a prática das atividades no local, pois os frequentadores das praças não têm acesso a água para saciar a sede enquanto utilizam do espaço. Ressalta-se que água é essencial à vida e, ainda, a alta temperatura rotineira em nosso município, tornando-se indispensável o consumo de água. Neste sentido, faz-se necessária a instalação de bebedouros, possibilitando um local mais adequado a todos usuários.

Bom Jesus dos Perdões, 08 de maio de 2024.

**HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES**

Vereador

LIDO EM SESSÃO DO DIA

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SECRETÁRIO (A)

DESPACHO:

ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO

PRESIDENTE

PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_ DATA

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

PROT. EX.

Nº \_\_\_\_\_

DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

SECRETARIA DA CÂMARA